



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 165/2019 – de 07 de Junho de 2019

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **24 de Junho de 2019**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 059/2019, de 24.05.2019, firmado entre este Município e a servidora **DIVINA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LADEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 38.239 Série 624/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Professor - PEB II**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, em substituição a titular do emprego **Luciana Viana Borges de Oliveira**, afastada de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Junho de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

